



2ª RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O Conselho Regional de Psicologia 18ª Região no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.766/71 resolve:

RETIFICAR o edital de seleção nº 00 de 07 de abril de 2022 que regulamenta o Processo Seletivo para formação de cadastro de mediadores independentes da Comissão de Meio de Solução Consensual de Conflito (CMSCC), no âmbito da Comissão de Orientação e Ética do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, no seguinte sentido:

1. No Item 1, sub-item 1.3, **onde se lê:** “[...] no valor de R\$ 219,34 (duzentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) [...]”, **leia-se:** “[...] no valor de R\$ 225,81 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) [...]”.

2. No item 5, sub-item 5.2, **onde se lê:** “[...] entrevista (presencial, na sede do CRP-18 região), que ocorrerão no período de: 18/04/2022 a 22/04/2022 [...]”, **leia-se:** “[...] período de entrevista ocorrerão 02/05/2022 à 06/05/2022 [...]”.

3. No item 9, sub-item 9.1, **onde se lê:** “[...] divulgará o resultado no site www.crpmt.org.br e em demais rede de comunicação social no CRP/MT, no período de 25/04/2022 a 29/04/2022 [...]”, **leia-se:** “[...] divulgará o resultado no site www.crpmt.org.br e em demais rede de comunicação social no CRP/MT, no período de 09/05/2022 à 13/05/2022 [...]”.

4. **PRORROGAR** o prazo de inscrição para participação no processo seletivo, para o período de **19/04/2022 a 01/05/2022**.

Mantem-se inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Cuiabá-MT., 20 de abril de 2022

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
CRP/18ª Região